

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião Ordinária nº 03

Em 03/04/2018, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, deu-se início a 03ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Ipresb, composto por:

Membros:

Eliezer Antonio da Silva - presente
Robson Eduardo de Oliv. Salles - presente
Fernando Tadeu Valente - presente
Francisco A. A. Gonçalves Jr. - presente
Marcelo Lopes dos Santos - presente

Convidados: Weber Seragini
Midori M. Kitamura

Pauta da Reunião: 1) Credenciamentos;
2) Informar sobre Assembleias e reuniões;
3) Readequação de Carteira;
4) Despacho TCE e solicitação de mudança de Gestor;
5) Visita Técnica.

O Presidente agradece a presença de todos e já inicia os trabalhos abordando os itens da pauta:

1 - Brasil Plural Gestão de Recursos, CNPJ 11.397.672/00002-80, registramos que o gestor atendeu todos os itens constantes e estipulados em nosso Credenciamento 2018.

Credenciamento da SMD – Agente Autônomo de Investimentos – EIRELI, CNPJ 17.203.539/0001-40, pela Distribuidora Bem Distribuidor de Títulos de Valores Mobiliários Ltda e anuentes Banco Bradesco e Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda.

Submetido a análise deste Comitê de Investimentos, verificamos o atendimento integral aos quesitos estabelecidos em nossos Critérios de Credenciamento 2018 e Política de Investimentos vigente dos postulantes a credenciamento.

2 – Em 28/02 estivemos na sede da Administradora, localizada na cidade São Paulo, SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A, onde participamos da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **FI RF Ima-b Ultra**, administrado por esta instituição financeira, provocado por esta autarquia e pelo Instituto de Previdência de Caldas Novas, onde frente o cenário apresentado nos últimos anos por esta aplicação financeira aliada ao desenquadramento a legislação vigente, solicitamos alterações em seu regulamento, precisamente em seu art. 16 que versava sobre multa quando da saída deste; onde nos permita a saída do fundo, independentemente de prazo, sem multa. Foi aprovada esta mudança de regulamento do fundo excluindo a taxa de saia do fundo, o que nos permitiu quando de sua publicação em 14/03 na CVM, solicitar o respectivo resgate integral.

Participamos em AGC em 13/03 na sede social da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., administrador do **FI Ático Florestal FIP**, no Rio de Janeiro, onde os principais pontos abordados foram:

- I. Ciência aos cotistas do Fundo pela escolha realizada pelo Gestor da *Deloitte Touche Tohmatsu* para realizar a avaliação dos ativos envolvendo o Fundo;
- II. Apresentação pelo Gestor do andamento do plano de desinvestimento do Fundo;
- III. Prorrogação do prazo de duração do Fundo, bem como alteração do artigo 1º do Regulamento para prever o novo prazo de duração, caso aprovado;

Com relação ao item 1 da ordem do dia os representantes do Gestor esclareceram que entraram em contato com as quatro maiores empresas de auditoria que estão habilitadas a realizar a avaliação da Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A. ("Tree Florestal") e das sociedades operacionais investidas pela Tree Florestal, tendo optado pela contratação da Deloitte Touche Tohmatsu uma vez que ofereceu a proposta mais acessível, sendo que o laudo preeliminar da Delloite tem prazo médio de 15 dias para a finalização.

Sobre o item 2 sobre o plano de desinvestimento do Fundo o Gestor fez referência à carta encaminhada aos cotistas em 30 de janeiro de 2018, na qual atualizava os cotistas em relação às propostas de desinvestimento do Fundo, acrescentou ainda que existem três potenciais compradores da Tree Florestal, sendo que uma das propostas também considera a compra da Remasa Reflorestadora S.A. ("Remasa") os quais estão realizando as diligências necessárias para apresentação da proposta de compra.

A conclusão dos trabalhos da Delloite será importante para balizar os valores das propostas dos potenciais compradores; O Gestor submeterá à aprovação dos cotistas eventual proposta de compra.

Foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo por 6 (seis) meses é necessária para finalização do processo de desinvestimento, o fundo finalizaria dia 21/03/2018.

Em 28/03 estivemos em uma Assembleia Consultiva promovida pela GGR GESTÃO DE RECURSOS LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de gestora do **GGR PRIME I FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, que teve como escopo a exposição de todos os esforços, diligência, medidas mitigadoras e estratégias de gestão adotadas pela Gestora, sempre com a finalidade de proteção do Fundo, seus cotistas e sua rentabilidade, para reversão do cenário de parcela dos investimentos do Fundo que atualmente enfrentam eventualidades, as quais no momento impactam a rentabilidade do Fundo de modo negativo, tendo em vista a atribuição de percentuais de “provisão sobre devedores duvidosos” (“PDD”), na ordem de aproximadamente 72 mi., diretamente na carteira do Fundo.

No mesmo dia no período da tarde participamos de uma AGC, junto a GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora do **INCENTIVO FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II**, para deliberar primordialmente sobre a matéria a seguir:

I. Alteração dos prestadores de serviço de Administração, Gestão e Custódia do Fundo;

A própria gradual em 26/03 nos remeteu.

“Prezado Cotista,

Informamos a todos os Cotistas do **INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.344.834/0001-66, que até a data limite para envio de indicações de novos prestadores, qual seja a última sexta-feira (dia 23/03/2018), recepcionamos apenas 2 (duas) novas indicações de possíveis prestadores de serviços, além dos atuais prestadores de serviços. São elas:

1) Para os cargos de Administração e Custódia:

(i) RJI CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob nº 42.066.258/0001-73 ou outras empresas integrantes do seu grupo econômico;

2) Para o cargo de Gestora:

- (i) *RJI CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob nº 42.066.258/0001-73 ou outras empresas integrantes do seu grupo econômico;*
- (ii) *REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 18.606.232/0001-53 ou outras empresas integrantes do seu grupo econômico.*

Por fim informamos ainda que buscamos contato com as referidas empresas para obter as propostas de trabalho, porém, até a presente hora não tivemos retorno. Assim que recepionarmos as mesmas prontamente serão encaminhadas à V.Sas."

Dia 27/03, nos encaminhou as propostas de trabalho das empresas interessadas.

Na AGC os interessados foram convidados a expor suas propostas de trabalho e ao fim das apresentações foi deliberado pelos cotistas que seria mais interessante ao FI que a empresa RJI – Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários prestasse os três serviços: Administração, Gestão e Custódia. Pugnamos pela mudança dos prestadores de serviços, entretanto nos abstinemos da escolha de um ou outro por falta de tempo hábil para análise das empresas.

3 - O cenário de inflação ainda benigno no primeiro trimestre permitiu ao Banco Central flexibilizar a taxa de juros ainda mais. Acreditamos ainda que a taxa Selic ficará estável nesse patamar por um período relativamente prolongado. Projeta-se alta de 0,05% para o índice de inflação para este mês. A moderação da inflação em março decorre da queda nos preços dos alimentos, favorecendo as aplicações de risco moderado. Em face disto propomos readequação de carteira de investimentos efetuando resgate integral junto ao FI Franklin Valor e Liquidez FVL FI em Ações, na ordem de aprox. 24 mi e aporte inicial no FI Brasil Plural FIC de FIA, CNPJ 11.628.883/0001-03 de 20 mi, sendo que este em sua análise tem oferecido um prêmio maior que o primeiro, devendo contribuir para o atingimento de nossa meta atuarial ao fim deste exercício.

4 – Tendo em vista ciência de sentença emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a outro município, com fundo de investimento em comum a nosso, na qual dentre outras irregularidades, se aponta possível conflito de interesses na gestão, tencionamos a solicitar a mudança de gestor via AGC.

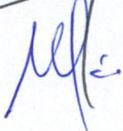
5 – No próximo dia 12/04 as 9:30 teremos na Quest Investimentos em São Paulo, visita técnica, aberta aos membros do Comitê de Investimentos, relativa a gestão de nossos Fundos de Investimentos nesta casa.

Por deliberação unanime os membros do Comitê de Investimentos aprovam os credenciamentos, realocação de recursos, e solicitação de mudança de gestor, dos itens 1, 3 e 4.

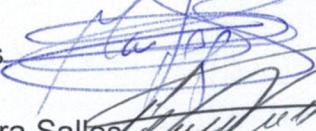
Sem mais temas no momento, esta reunião deu-se por encerrada.

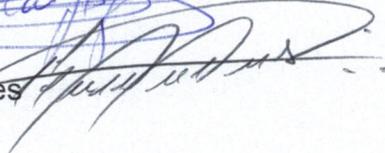
Membros:

Eliezer Antonio da Silva 

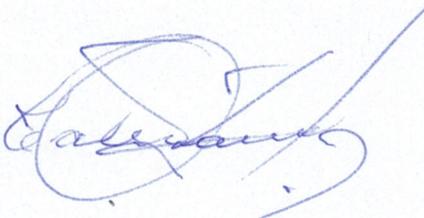
Fernando Tadeu Valente 

Francisco A. A. Gonçalves Jr. 

Marcelo Lopes dos Santos 

Robson Eduardo de Oliveira Salles 

Convidados:

Tatuo Okamoto 

Weber Seragini 

Midori M. Kitamura 